

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 22/12/2020

Ronaldo Rangel Nunes
Secretário Legislativo

EMENDA ADITIVA Nº 076/2020 ao

PROJETO DE LEI Nº 015/2020

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".

O Vereador Carlos Alberto, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA ADITIVA:

Art. 1º. A presente Emenda será incluída no supracitado Projeto de Lei, com a seguinte:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES				0070
Orçamentária: Secretaria Municipal De Obras, Infraestrutura E Transporte				007010
Código	Classificação Programática Projeto ou Atividade	Elemento de Despesa	Valor da Dotação	Total da Dotação
0070007010.154510121X.XXX	Construção da Praça no Loteamento Jardim Eldorado situado no Bairro Pedra D'agua.	33903000000	100.000,00	300.000,00
		33903900000	100.000,00	
		44905100000	100.000,00	

Art. 2º. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

0050 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0050005010.0412200152.001 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria.

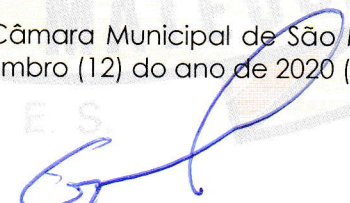
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Ficha - 0009

R\$ 300.000,00

TOTAL -

R\$ 300.000,00

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2020 (dois mil e vinte).


CARLOS ALBERTO
Vereador